



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2022-DL

A Secretaria De Planejamento e Administração, da Prefeitura Municipal de Aracati, representada do Sra. ANA MEIRE SILVESTRE CAMBE JUCA, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARQUIVO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento possui amparo legal nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/RAZÃO DA ESCOLHA.

O imóvel, objeto desta Dispensa de Licitação, situado na Rua Coronel Alexanzito, nº 919, Centro - Aracati/CE, de propriedade do Sr. JOAO ALEXANDRINO DO VALE MOTA, residentes e domiciliados Rua Gonçalves Ledo, 1019, Centro, Fortaleza/Ceará, com seu respectivo CPF nº 117.114.853-49, atende perfeitamente as necessidades da Administração Pública para instalação imediata do objeto a que se destina, bem como possui uma adequada estrutura com amplo espaço e instalações prontas, conforme Laudo de Vistoria Técnica apresentado pelo engenheiro civil deste município.

Devido a carência existente na área, não há outro imóvel em condições semelhantes com disponibilidade no local, razão pela qual reforçou-se a sua escolha.

A razão da locação do imóvel em epígrafe é a necessidade que o Município de Aracati possui de cumprir com responsabilidade a demanda da Secretaria De Planejamento e Administração, a qual visa a locação de imóvel destinado à arquivo central do município de Aracati, pois não dispõe de imóvel em seu patrimônio ocioso.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O preço ajustado para o aluguel mensal importa na quantia de R\$ 1.727,00 (um mil e setecentos e vinte e sete reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global de R\$ 20.724,00 (vinte mil e setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), tendo sido procedido análise no mercado imobiliário local e regional pelo engenheiro civil deste município, verificando estar o mesmo compatível com os demais imóveis de sua categoria.

Aracati/CE, 02 de fevereiro de 2022.


ANA MEIRE SILVESTRE CAMBE JUCA

Secretária de Planejamento e Administração